



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

CIDADES

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

B-5

Acusado de executar garota é absolvido em julgamento

Pai de Fernanda, de 16 anos, ficou revoltado: 'Jurados não têm filhos'

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

“Eu tenho plena certeza da participação desse rapaz no crime, mas eu acho que os jurados não entenderam isso”, disse, por telefone, José Ronaldo dos Santos, pai de Fernanda Teixeira de Andrade, 16 anos, morta em 28 de maio de 2011 e cujo corpo foi encontrado dois dias depois dentro de uma caixa de papelão na cidade de Itabaiana. O rapaz que ele se refere é André da Silva Lopes, 24 anos, absolvido, em júri popular, da acusação de participação no crime. Uma adolescente de 17 anos apontada como autora do assassinato cumpre medidas socioeducativas em uma unidade na capital sergipana. Ronaldo isentou a justiça

e demonstrou frustração com a decisão do júri popular formado por seis mulheres e um homem, que por quatro votos a três absolveram André de culpa no crime. “Eles decidiram inocentar o rapaz, parece que nenhum deles tem filhos, irmão...”, disse ele, que não deverá recorrer da decisão do júri. Entramos em contato com o promotor de Justiça Ademilton Oliveira, que participou da audiência, se o mesmo recorrer da decisão da última terça-feira, 19, mas não obtivemos êxito.

O pai de Fernanda disse que o delegado Francisco Gerlândio e o promotor Ademilton Oliveira se esforçaram para punir os culpados, no entanto os jurados não tiveram o mesmo empenho. “Foi decisão deles! Agora é tentar aceitar”, concluiu.

O caso

Segundo a denúncia do Ministério Público Estadual, com base nos depoimentos das testemunhas e dos acusados, a vítima foi atraída até a casa da adolescente localizada Rua Joana da Anunciação Borges, onde estaria um adolescente, a jovem e André. Fernanda acabou morta com 26 golpes de faca que teriam sido desferidos pela adolescente. Ainda de acordo com a denúncia, na noite do crime, André, juntamente com a jovem, envolveram o corpo da vítima em um plástico e colocaram dentro de uma caixa de papelão, abandonando na antiga Rua Marabá, nas proximidades da residência da acusada.

Na denúncia, é levantada ainda a possibilidade de um triângulo amoroso entre André, a vítima e a adolescente, e ainda que o jovem, também tinha

envolvimento afetivo com a vítima, porém não correspondido, deduzindo que o principal motivo do crime foi ciúme. Segundo o MPE, cerca de 15 dias antes do crime, a adolescente rasgou várias peças de roupas de Fernanda e coube a André ressarcir o dano material. O MPE apontou que a véspera do homicídio ocorreu intensa troca de contato, via telefone, entre a vítima e a autora do crime, o que se presumiu possível simulação de uma falsa reconciliação, o que viabilizou a ida de Fernanda para a casa da adolescente onde ocorreu o crime.

A adolescente que na época do crime tinha 14 anos e encontra-se com 15 anos cumpre medida socioeducativa na capital sergipana. Ela acabou de ser mãe e o filho está com ela na unidade.